



Escola Secundária Poeta Al Berto

Código 403192 – 7520-902 Sines

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL BIÉNIO 2019-2020 e 2020-2021

NORMAS GERAIS

Nos termos do Artigo 19.º do Regulamento Interno da Escola Poeta Al Berto:

1. Os representantes dos alunos, maiores de 16 anos de idade, no conselho geral são eleitos em assembleia geral de alunos.
2. Os representantes dos alunos, maiores de 16 anos, do ensino regular e das vias profissionalmente qualificantes candidatam-se à eleição, constituídos em listas separadas.
3. Cada lista candidata deve conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

PREENCHIMENTO E PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS

1. As listas de candidatura deverão ser entregues nos serviços administrativos durante o horário de expediente, até ao dia 15 de novembro inclusive.
2. As listas de candidatura deverão ser preenchidas em impresso próprio disponibilizado pelos Serviços Administrativos. No mesmo devem constar o nome, a turma, o ano, o curso de cada candidato e a respetiva rubrica, identificando os candidatos a membros efetivos e os candidatos a membros suplentes.
3. A verificação da regularidade das listas será efetuada, no dia 18 de novembro, pela presidente do C. G.
4. Caso se verifique alguma irregularidade, os delegados da lista em causa serão contactados, a fim de se proceder à sua correção no prazo de dois dias úteis.
5. As listas definitivas serão referenciadas por ordem alfabética, com letras maiúsculas, de acordo com a ordem de entrada, e serão publicitadas até ao dia às 19 horas do dia 18 de novembro, na vitrina junto aos Serviços Administrativos.
6. A eleição realizar-se-á, em assembleia geral de alunos, no dia 22 de novembro.

Cronograma do processo Eleitoral

Entrega das Candidaturas nos Serviços Administrativos	15 de novembro
Validação e Publicitação das Listas Definitivas	18 de novembro
Assembleia Geral para Eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral e Afixação dos Resultados	22 de novembro

A presidente do Conselho Geral

Maria da Cruz Piñera Afonso